



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana-MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
12/03/2013
[Handwritten signature]

Decreto n° 2267/2013
De 12 de março de 2013

Dispõe sobre a alteração na carga horária de servidor ocupante do cargo de Psicólogo.

O Sr Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o § 1° do Art. 27 da Lei Complementar n° 028/2002 de 23 de dezembro de 2002

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecida a nova carga horária semanal de 40 horas a partir desta data para o cargo específico de Psicóloga da servidora Cinara Laimer da Rosa, CPF n° 393 270 000-72, RG n° 9024958838 SSP/RS, que tem como data base de ingresso no Serviço Público o dia 02/05/2005, nomeada pela Portaria n° 079/2005.

Art. 2° Fica estabelecido o novo valor do vencimento de R\$ 3.274,00 (Três Mil, duzentos e setenta e quatro reais) para esta categoria de servidores com esta carga horária.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de março de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal